

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020
PROCESSO Nº 53/2020
RETIFICAÇÃO:

Fica retificado no Edital de Tomada de Preços nº 5/2020, nos seguintes itens, ficando com a seguinte redação:

Item 4.1., letra “a”:

Atestado de capacitação técnico-operacional, **com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU em nome do profissional e da empresa:**

O atestado deverá ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove ter o profissional** (engenheiro ou arquiteto) e **a empresa** executado para órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrito federal, ou ainda, para empresa privada, **obra ou serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação, não se admitindo atestado de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.**

Item 4.1., letra “c”:

Apresentar no mínimo 01 (um) atestado, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU em nome do profissional e da empresa:

O atestado deverá ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove(m) ter o(s) profissional(is)** (engenheiros ou arquitetos) e **a empresa** executado para órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrito federal, ou ainda, para empresas privadas, **obras ou serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços;**

Item 12.1:

A vencedora será responsável pela matrícula da obra junto ao INSS, antes do início da sua execução, bem como pela devida anotação da responsabilidade técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de execução junto ao respectivo conselho profissional.

LTC, 21 de outubro de 2020.

DIONÍSIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal